

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 23 de Março de 2021 • Edição Extraordinária 1921 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### ATAS



#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei Municipal nº. 1.620/2016



1 **ATA Nº 02/2021. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**  
2 **SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.**  
3 Reunidos no dia dezesseis de março de dois mil e vinte e um, nas dependências da Secretaria de Assistência  
4 Social, sito Rua Londrina, 422, Centro. **PAUTAS:** Reprogramação de saldo que será utilizado na prevenção  
5 do COVID-19 e disseminação do vírus; Conferência Municipal de Assistência Social; Informes e Outros. Eu,  
6 Laise da Silva Araújo, secretária do Conselho, declaro aberta a reunião às 08h e 49min e informo que o  
7 Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS publicou a Resolução Nº 30/2021, na qual estabelece as  
8 normas gerais para realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, distrito  
9 federal e municipal. De acordo com o documento as conferências municipais devem ser realizadas no prazo de  
10 03 de maio a 31 de agosto de 2021. A vice-presidente do Conselho, Alexssandra Ziliotto sugere que após  
11 serem publicados maiores informações sobre as formas que se dará a realização das Conferências, o Conselho  
12 se reunirá e agendará a data da conferência. Em seguida, a mesma inicia a leitura do plano para  
13 reprogramação de saldo do Governo Federal para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede  
14 devido à situação de emergência do COVID-19. O recurso a ser reprogramado será utilizado para:  
15 Reestruturar as unidades de acolhimento existentes atendendo às determinações do Ministério da Saúde de  
16 modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação da COVID-19; Firmar contrato de locação com a  
17 rede hoteleira, serviço contratado pelo poder público local, sugerido para o isolamento de pessoas  
18 pertencentes a grupos de risco; Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da  
19 população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da COVID-19 e  
20 disseminação do vírus; Oferta de alimentação, outros itens básicos e bens necessários que assegurem proteção  
21 da população ou evitem a propagação da COVID-19; Distribuição de alimentação e outros itens básicos para  
22 alojamentos provisórios geridos por Organizações da Sociedade Civil-OSC; Disponibilização de meios de  
23 transporte para a locomoção das equipes de referência e usuários do SUAS para acesso ou prestação de  
24 serviços socioassistenciais; Provimento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes.  
25 Em seguida a Secretária de Assistência Social, Marilene Vieira da Silva, adentra a reunião e informa que este  
26 plano de reprogramação foi baseado nas ações do ano passado, porém nesse ano a demanda triplicou e o que  
27 sobrou de saldo não será suficiente para atender as necessidades da assistência. A conselheira Adailda Nunes  
28 de Almeida pergunta se virá mais recurso, Marilene Vieira da Silva responde que solicitou ao governo federal,  
29 mas ainda não teve parecer, enquanto aguarda solicitou apoio para o Governo do Estado, e ficou acertado que  
30 o Estado vai enviar algumas cestas básicas para o município. Irene Aparecida Cofferi Ferreira da Silva solicita  
31 que sejam disponibilizadas máscaras descartáveis para as equipes dos CRAS. A Secretária de Assistência  
32 Social responde que no momento não tem pregão vigente para aquisição de Equipamento de Proteção  
33 Individual-EPI para a pasta da Assistência Social, enquanto isso será disponibilizado as máscaras de tecido.  
34 Após discussões o colegiado aprova a reprogramação de saldo no valor de R\$ 175.319,21 (cento e setenta e  
35 cinco mil, trezentos e dezenove mil reais e vinte e um centavos) recurso destinado pelo Governo Federal em  
36 decorrência do novo Coronavírus (COVID-19). A reprogramação do saldo será utilizada para execução de  
37 ações estratégicas e socioassistenciais durante o período de calamidade pública no atendimento do SUAS no



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Lei Municipal nº. 1.620/2016**



38 exercício de 2021. A tempo, Alexssandra Ziliotto informa que realizou alguns apontamentos para adequação  
39 do regimento interno do Conselho porém, no cenário atual, essa pauta pode aguardar e será discutida  
40 posteriormente. Sem mais a tratar, a reunião encerrou-se às 09h e 11min. Eu, Laise da Silva Araújo, secretária  
41 do conselho, lavrei a presente ATA que segue assinada por mim e pelos presentes:

42

43

44 **Damião de Jesus Sousa**

45 Presidente do CMAS

46

47

48 **Gabriel Vitor Miranda Kruskevius**

49 Suplente representando Secretaria de Cultura

50

51

52

53 **Irene Aparecida Coffferri Ferreira da Silva**

54 Titular representando Trabalhadores do

55 Sistema Único de Assistência Social (FETSUAS)

56

57

58

59 **Alexssandra Ziliotto**

60 Vice-presidente do Conselho

61

62

63

64 **Adailda Nunes de Almeida**

65 Titular representando Secretaria de Administração

66

---

**Marilene Vieira da Silva**

Secretária de Assistência Social

---

**Sueli Francisca de Oliveira**
Titular Representando Organização  
de Usuários (APAPI)

---

**Creonice Pessoa dos Santos**
Titular representando Entidade  
de Assistência Social (Projeto Mãe Cidinha)

---

**Laise da Silva Araújo**

Secretária do Conselho

---

**Lilian Fain Bueno**
Suplente representando Entidade d  
Assistência Social (APAE)

## PREGÃO / LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**Ref. Pregão Presencial nº 024/2021**

**Processo nº 0174/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 024/2021 - do processo de compra nº 0174/2021 Abertura de processo licitatório para Processo licitatório, sob modalidade Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus automotivos, câmaras de ar, protetores, óleos lubrificantes e placas automotivas, certificados pelo INMETRO fracassados do processo 2429/2020, para atender a demanda dos veículos das diversas Secretarias Municipais. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar.- ITEM 1: a empresa JS COMERCIO DE PNEUS LTDA no valor final de R\$ 8085.00(oito mil e oitenta e cinco reais) ITEM 2: a empresa JS COMERCIO DE PNEUS LTDA no valor final de R\$ 2950.00(dois mil e novecentos e cinquenta reais) ITEM 3: a empresa JS COMERCIO DE PNEUS LTDA no valor final de R\$ 15680.00(quinze mil e seiscentos e oitenta reais) ITEM 5: a empresa JS COMERCIO DE PNEUS LTDA no valor final de R\$ 91520.00(noventa e um mil e quinhentos e vinte reais) ITEM 8: a empresa JS COMERCIO DE PNEUS LTDA no valor final de R\$ 22491.00(vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e um reais) ITEM 10: a empresa JS COMERCIO DE PNEUS LTDA no valor final de R\$ 9135.00(nove mil e cento e trinta e cinco reais) ITEM 11: a empresa JS COMERCIO DE PNEUS LTDA no valor final de R\$ 15200.00(quinze mil e duzentos reais) ITEM 13: a empresa JS COMERCIO DE PNEUS LTDA no valor final de R\$ 16150.00(dezesseis mil e cento e cinquenta reais).

Primavera do Leste – MT, 23 de março de 2021.

Wender de Souza Barros

\*Pregoeiro

\*original assinado nos autos do processo.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

**Soja, arroz e gado**

A economia.

**Sol e céu**

Um novo amanhecer.

**Trator e lavoura**

Uma nova plantação.

**EDITAIS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 464/2021****EDITAL Nº 464.09/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA 20 HORAS** do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de profissionais, objetivando a contratação de pessoal em caráter excepcional e temporário para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Primavera do Leste MT, objeto do Edital nº **464.01/2021**.

1 – A retificação do Edital do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 464.08/2021 dar-se-á conforme segue:

Onde se lê:

Médico Especialista em Ginecologia - 20 hrs							
Class.	Insc.	Nome	Data de Nascimento	Ling Port.	C. G.	C. G.	Nota
1	18	MARIA FERNANDA GARCIA LOPES LE SUEUR	02/08/1990	77643240272	4	4	7
2	966	ALAN BARROSO DE ALMEIDA	14/08/1978	61126330272	5	2	4
-	1210	KAMYL A BELLINCANTA CHITOLINA DA CRO-CE	07/09/1987	01818226103	Ausente	Ausente	Ausente

Leia-se:

Médico Especialista em Ginecologia - 20 hrs							
Class.	Insc.	Nome	Data de Nascimento	Ling Port.	C. G.	C. G.	Nota
1	18	MARIA FERNANDA GARCIA LOPES LE SUEUR	02/08/1990	4	4	7	7,5
2	966	ALAN BARROSO DE ALMEIDA	14/08/1978	5	2	4	5,5
-	1210	KAMYL A BELLINCANTA CHITOLINA DA CRO-CE	07/09/1987	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente

**2DO RECURSO:**

2.1 – Fica prorrogado o prazo para interposição do recurso para o cargo acima, estabelecendo os dias 24 e 25 de março de 2021.

3O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 23 de março de 2021.

**Cristian dos Santos Perius**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 043/2021

**Edvane Evangelista Dias**  
Presidente da Comissão Permanente Organizadora de Processo Seletivo Simplificado